



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1323

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Homologação / Adjudicação	10
Ratificação	11
Poder Legislativo	11
Licitações e Contratos	11
Extrato	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1323

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1.771, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Seleção do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, destinada a processar e julgar os chamamentos públicos para as parcerias a serem celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, com fulcro nas normas da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e do Decreto Municipal nº 881/2017)

Dr. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando a necessidade de selecionar a parceria mais vantajosa a ser celebrada entre o Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, e as Organizações da Sociedade Civil - OSCs, através de processamento e julgamento de chamamento público por órgão colegiado, nos termos do inciso X do art. 2º e § 1º do art. 27 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014; alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e; em cumprimento às normas dos arts. 13 e 14 do Decreto Municipal nº 881, de 16 de janeiro de 2017, **RESOLVE:**

- I. Nomear como membros da **Comissão de Seleção**, que terá como finalidade processar e julgar os chamamentos públicos para as parcerias a serem celebradas entre o Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, e as Organizações da Sociedade Civil por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, os seguintes servidores:

Membros Titulares:

VALTER LUÍS BRANDÃO BONETI
MATRICULA Nº 012014

CRISTIANI MATHEUS ALVES VOGT
MATRICULA Nº 006492

FLÁVIA VELLUDO VEIGA PIRES
MATRICULA Nº 011880

DÉBORA CRISTINA INHANI ZULATO
MATRICULA Nº 010335

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1323

Página 3 de 11



THIAGO PEREZ GUERRA
MATRICULA Nº 010979

Membros Suplentes:

MARIA EUGÊNIA SILVA MENDONÇA
MATRICULA Nº 011730

CLEIRE ROSÁRIA MACHADO NAPOLITANO
MATRICULA Nº 011766

ANA BEATRIZ TRINDADE RIBEIRO
MATRICULA Nº 000007

TAMIRIS OLIVATO DA SILVA
MATRICULA Nº 000323

JAQUELINE SOUZA DE OLIVEIRA EUSTACHIO
MATRICULA Nº 010332

- II. As atribuições e impedimentos dos membros da Comissão de Seleção estão regulamentados no Decreto Municipal nº 881, de 16 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.
- III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- IV. Ficam revogadas as Portarias nº 1.683/2022 e 1.754/2023 e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE MARÇO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1323

Página 4 de 11



PORTARIA Nº 1.772, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, em cumprimento às normas da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e do Decreto Municipal nº 881/2017)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando a necessidade de monitorar e avaliar, através de órgão colegiado, as parcerias celebradas entre o Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos do inciso XI do art. 1º, alínea h do inciso V do art. 35 e art. 59 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014; alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e, em cumprimento às normas dos arts. 49 e 50 do Decreto Municipal nº 881, de 16 de janeiro de 2017, **Resolve:**

- I. Nomear como membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, responsáveis pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, os seguintes servidores:

Membros Titulares:

SANAI DANIELA DOS SANTOS FREIRIA
MATRÍCULA Nº 011572

ANDRÉ MARQUES LEONELO
MATRÍCULA Nº 011758

JORGE GUILHERME KRUGER
MATRÍCULA Nº 011882

CLÁUDIA MÁRCIA PANSANI OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº 009169

IRAN ALVES GOMES
MATRÍCULA Nº 011784

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1323

Página 5 de 11



MEMBROS SUPLENTE:

EUNICE APARECIDA DA SILVA MATSUMOTO
MATRÍCULA Nº 003831

ALINE CRISTINA ROSA
MATRÍCULA Nº 011986

WALTER DIAB JÚNIOR
MATRÍCULA Nº 011830

TAMIRIS DELLA VECCHIA TERIN GUERRA
MATRÍCULA Nº 010850

LETÍCIA MARIA MARQUES MIZUNO BÁRBARA
MATRÍCULA Nº 011928

- II. As atribuições e impedimentos dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão regulamentados no Decreto Municipal nº 881, de 16 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.
- III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- IV. Fica revogada a Portaria nº 1.620/2022 e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE MARÇO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1323

Página 6 de 11



PORTARIA Nº 1773, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

(Dispõe sobre a nomeação dos Gestores para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Esporte e Lazer do Município, em cumprimento às normas da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal nº 881/2017).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de gerenciar as parcerias celebradas entre o Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, e as Organizações da Sociedade Civil, especificamente nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Esporte e Lazer nos termos dos artigos 61 e 62 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e;

Em cumprimento a designação que trata o inciso VI do art. 1º e a alínea g do inciso V do art. 35 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

- I. Nomeia o Senhor **JOSÉ EDUARDO DE CASTRO**, Matrícula nº 011765, como **gestor das parcerias vinculadas à ÁREA DA SAÚDE** do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo;
- II. Nomeia a Senhora **MARIA DE FÁTIMA SOUZA COSTA**, Matrícula nº 011802, como **gestora das parcerias vinculadas à ÁREA DA EDUCAÇÃO** do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.
- III. Nomeia a Senhora **INGRID PAIXÃO MARQUES**, Matrícula nº 012061, como **gestora das parcerias vinculadas à área da ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.
- IV. Nomeia a Senhora **CLÁUDIA MORAES MAITO**, Matrícula nº 011781, como **gestora das parcerias vinculadas à área da Cultura** do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1323

Página 7 de 11



- V. Nomeia o senhor **CARLOS ANTONIO TAKASAKI**, Matrícula nº 011771, como **gestor das parcerias vinculadas à área do Esporte e Lazer** do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.
- VI. O agente público nomeado está impedido de gerenciar a parceria com a qual tenha mantido relação jurídica nos últimos 5 (cinco) anos;
- VII. Fica impedido de fiscalizar e responder pela parceria, o agente público que seja parente do (a) dirigente da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive de seus cônjuges ou companheiros.
- VIII. Confirmada qualquer das relações descritas nos itens VI e VII desta Portaria, o agente público nomeado deve manifestar-se pela sua substituição por outro agente público de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nas demais parcerias.
- IX. Constatada qualquer das irregularidades descritas nos itens VI e VII desta Portaria, todos os atos do gestor tornam-se nulos, obrigando a refazê-los, inclusive com visitas intempestivas às entidades parceiras.
- X. Nos termos da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal 881/2017, o gestor é responsável pela prática dos seguintes atos:
- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
 - b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
 - c) Exigir que fiscais da sua Unidade elaborem o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto, para submetê-lo à homologação da comissão de monitoramento e avaliação designada;

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1323

Página 8 de 11



d) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;

e) Disponibilizar ou requisitar da administração municipal, materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

f) Cumprir com os prazos legais e contratuais quanto ao parecer conclusivo e aos recursos impetrados;

g) Exigir a prestação de contas da entidade parceira;

h) Realizar pesquisa de satisfação das parcerias quando a duração for superior a 1 (um) ano.

XI. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

XII. Ficam revogadas as Portarias nºs 1.425/2021 e 1.466/2021 e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 de março de 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1323

Página 9 de 11



PORTARIA Nº 1.774, DE 28 DE MARÇO DE 2023.
(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e suas alterações)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

- I. Nomeia o Senhor **ADEMAR PEREIRA PASSOS**, Matrícula nº 012084, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EXPEDIENTE E SECRETARIA** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE MARÇO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1323

Página 10 de 11

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2023
PROC. ADM. n.º 0502/2023

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÁLCOOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 11/ABRIL/2023 - ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 27 de março de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 002/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO PÚBLICO DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DAM que não transita pela compensação, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Comissão Municipal de Licitação, referente a Chamada Pública nº 002/2022, fica homologado o certame, adjudicando o objeto às empresas BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A pelo valor total de R\$ 51.987,00 (CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS) e ITAÚ UNIBANCO S.A. pelo valor total de R\$ 18.135,00 (DEZOITO MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).

São Joaquim da Barra, 27 de março de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES ESPECIALIZADOS PARA ATUAREM NO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTANTE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Sérgio O. Porssionatto, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2023, fica homologado o certame, adjudicando o item 05 do seu objeto à empresa DENISE MARIOTO pelo valor total de R\$172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), o item 04 do seu objeto à empresa FERNANDO CAVALCANTE 01234388880 pelo valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), o item 08 do seu objeto à empresa MARCOS ANTÔNIO GUIDOLIN pelo valor total de R\$ 66.360,00 (Sessenta e seis mil, trezentos e sessenta reais), o item 09 do seu objeto à empresa ANTÔNIO RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO 34211528882 pelo valor total de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais), o item 06 do seu objeto à empresa ELAB ESPORTES pelo valor total de R\$ 91.920,00 (Noventa e um mil, novecentos e vinte reais), o item 01 do seu objeto à empresa BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LEITE 42578222878 pelo valor total de R\$ 84.120,00 (Oitenta e quatro mil cento e vinte reais), os itens 02 e 03 do seu objeto à empresa FAGNER DIAS COSTA pelo valor total de R\$ 58.560,00 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais) e o item 07 do seu objeto à empresa NATHALIA NARA BORGES 48949295890 pelo valor total de R\$ 80.880,00 (Oitenta mil, oitocentos e oitenta reais).

São Joaquim da Barra, 23 de março de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E JATEAMENTO DE REDES COLETORAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS, BOCAS DE LOBO E GALERIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTANTE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Sergio Oliveira Porssionatto, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2023, fica retificada a homologação do certame publicada no dia 20/03/2023 no DOM, no que tange ao nome da empresa, portanto onde se lê: "SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA" leia-se "ANHANGUERA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA". Ratificando os demais dados da homologação anterior.

São Joaquim da Barra, 27 de março de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1323

Página 11 de 11

Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2023
REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Sergio Oliveira Porssionatto, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2023, fica homologado os itens 01, 02, 03 e 04 a empresa CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA pelo valor total de R\$257.050,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E CINQUENTA REAIS).

São Joaquim da Barra, 24 de Março de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Ratificação

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 06/2023 - ARTIGO 24, INCISO XIII DA
LEI FEDERAL 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 0454/2023.**

Acato a manifestação do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ nº61.600.839/0001-55, situada à Rua Tabapuã, nº 540 - Bairro: Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.533-001, para realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes, pelo período de 12 (doze) meses pelo valor aproximado de R\$ 115.716,00 (CENTO E QUINZE MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 28 de março de 2023.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS**

1º ADITIVO AO CONTRATO 04/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DUAS INTERNET BANDA LARGA DE 600 MB

VALOR: R\$ 4.673,32

PRAZO: 12 MESES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 18/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2023

ASSINATURA: 28.03.2023